

DECRETO Nº 8.358

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE), NO VALOR DE R\$ 434.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.271 de 16 dezembro de 2020.

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Seção de Contabilidade e Finanças do serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de: **R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais)** na seguinte classificação programática:

03.05.01		Divisão de Gestão de Distribuição de Água			
17	512	0588	3 202	Ampl. Ref. e Aparel. Da Distr. De Água	
		4.4.90.51.00		Obras e Instalações - FINISA	46 R\$ 434.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à presente abertura de crédito adicional suplementar são oriundos da **anulação parcial** da seguinte classificação programática:

03.04.01		Divisão de Gestão de Produção de Água			
17	512	0588	3 204	Ampliação, Reforma e Aparelhamento da Produção de Água	
		4.4.90.51.00		Obras e Instalações - FINISA	44 R\$ 434.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelos valores ora suplementados na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 9 de fevereiro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETTI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8358
FOI PUBLICADA(O) em 13 / 02 / 21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)